



**ANEXO 2 – PROPOSTA E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O
VALOR DA CONTRATAÇÃO**



PROPOSTA DE SERVIÇO

À Prefeitura de Sobral
Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral

Apresentação musical de RENNE DJANGO no evento SHOW DE CARNAVAL DE TAPERUABA no município de Sobral.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VR UNIT.	VR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE RENNE DJANGO COM DURAÇÃO DO SHOW DE 02HS NA CIDADE DE SOBRAL.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Custos inclusos:

DATA APRESENTAÇÃO	ATRAÇÃO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR (r\$)
10/02/2024	RENNE DJANGO	A COMBINAR	2 HORAS	R\$ 6.000,00
CACHE				R\$ 5.500,00
TRANSLADO				R\$ 300,00
ALIMENTAÇÃO				R\$ 200,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.000,00

A presente proposta é válida por **90 (noventa) dias**, contados da data de sua emissão.

SOBRAL-CE, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENNE DIANGO FEITOSA DE SOUSA
Data: 01/02/2024 15:49:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENNE DIANGO FEITOSA DE SOUSA

CNPJ: 51.063.572-0001/50

CONTATO: (88) 9 9962.6991

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Home > Simples > Comple...

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 4. PROPOSTA_DE_SERVICO_-_RENNE_DJANGO_assinado (1).pdf
Hash: 6ab1d9521d93da973b77d27d80d429619e73d2735ff3b28f82781a1b460e9428
Data da validação: 01/02/2024 16:29:06 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RENNE DIANGO FEITOSA DE SOUSA
CPF: ***.687.253-**
Nº de série de certificado emitente: 1593485244252893000
Data da assinatura: 01/02/2024 15:49:40 BRT

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas



[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

- [Validar](#)
- [Sobre](#)
- [Dúvidas](#)
- [Informações](#)
- [Fale Conosco](#)



Pelo presente instrumento particular de um lado, Rennê Diango Feitosa de Sousa, CPF: 758.687.253-87 RG: 95028018547 SSP-CE, situado à Rua Mestre Severo, Bairro Cohab II, Sobral-CE, fone (88)9962.6991, aqui denominado Contrato, e do outro lado:

O(A) Contratante francisco ranielly figueiredo araujo Portadora do CFP OU CNPJ: 054.233.063-61

Telefone: (88) 9 9260-0193 Endereço: Rua João Paulo II, Nº 957 Altos

Tem entre si justo e contratado a prestação de serviços musicais que será prestada nas condições seguintes:

O objeto deste contrato é a prestação de serviços musicais no evento: Festa de Debutante Do contratante, que será realizado no dia 16 de Setembro de 2023, a partir das 21h00 hs, no local, Meruoca-ce, Sitio Meruoca.

Musicas diversa a escolha da contratante em comum acordo com o contratado, devendo para tanto comporem a banda os seguintes músicos profissionais e os equipamentos de som necessários para o evento (Som e Luz e palco).

01 Baterista; 01 Baixista; 01 Voz masculina; 01 Voz Feminina; 01 Guitarrista 01 Percussionista; 01 Saxofonista e Flautista; 01 Tecladista. e Dj.

A **CONTRATADO** se responsabiliza a apresentar 01 (Hum) show do projeto Renne Django e Banda, **(COM SONORIZAÇÃO INCLUÍDA)**, tendo o espetáculo a duração aproximada de 4hs de show, sendo 1 hora de sax, e 3 horas de Renne Django e banda, tocando todos os estilos musicais.

O contrato terá o valor de R\$ 6.500 e caso haja o descumprimento do pacto ora firmado entre as partes incidirá multa no valor de 50 % do valor total deste contrato por parte do descumpridor, sem prejuízo da restituição de qualquer valor pago a título de adiantamento.

OBS. Caso haja desistência por parte de quaisquer dos contratantes em menos de 30 dias da realização do evento, a referida multa de 50 % será acrescida de mais 25 % do valor contratado.

Fica pactuado que a prestação dos serviços contratados será cancelada quando ocorrer: Chuva (em caso de eventos externos) falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior, não devendo nestes casos, incidir qualquer penalidade às partes.

Por fim, fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato.

E por acharem-se as parte em perfeito acordo, em tudo mencionado neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato, que ao final será assinado em duas vias de igual teor.

OBS: No ato da contratação o contratante pagará a quantia de 50 % do valor contratado, e no dia do evento o restante do valor.

SOBRAL-CE, 04 de Janeiro de 2023.

Rennê Diango Feitosa de Sousa

Contratado

[Assinatura]
Contratante



Pelo presente instrumento particular de um lado, Rennê Diango Feitosa de Sousa, CPF: 758.687.253-87 RG: 95028018547 SSP-CE, situado à Rua Mestre Severo, Bairro Cohab II, Sobral-CE, fone (88)9962.6991, aqui denominado Contrato, e do outro lado:

O(A) Contratante Gabriel Fernandes Herculano Portadora do CFP OU CNPJ: 082.529.223-92,

Telefone: (88) 9 9282-3054 Endereço: Rua Major Felinto Aguiar, Nº318 Altos

Tem entre si justo e contratado a prestação de serviços musicais que será prestada nas condições seguintes:

O objeto deste contrato é a prestação de serviços musicais no evento: Aniversário Do contratante, que será realizado no dia 20 de Fevereiro de 2023, a partir das 22h00 hs, no local, Varzea da Cruz, Massapê, Sitio J. Arruda.

Musicas diversa a escolha da contratante em comum acordo com o contratado, devendo para tanto comporem a banda os seguintes músicos profissionais e os equipamentos de som necessários para o evento (Som e Luz e palco).

01 Baterista; 01 Baixista; 01 Voz masculina; 01 Voz Feminina; 01 Guitarrista 01 Percussionista; 01 Saxofonista e Flautista; 01 Tecladista. e Dj.

A **CONTRATADO** se responsabiliza a apresentar 01 (Hum) show do projeto Renne Django e Banda, **(COM SONORIZAÇÃO INCLUÍDA)**, tendo o espetáculo a duração aproximada de 4hs de show, sendo 1 hora de sax, e 3 horas de Renne Django e banda, tocando todos os estilos musicais.

O contrato terá o valor de R\$ 8.500 e caso haja o descumprimento do pacto ora firmado entre as partes incidirá multa no valor de 50 % do valor total deste contrato por parte do descumpridor, sem prejuízo da restituição de qualquer valor pago a título de adiantamento.

OBS. Caso haja desistência por parte de quaisquer dos contratantes em menos de 30 dias da realização do evento, a referida multa de 50 % será acrescida de mais 25 % do valor contratado.

Fica pactuado que a prestação dos serviços contratados será cancelada quando ocorrer: Chuva (em caso de eventos externos) falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior, não devendo nestes casos, incidir qualquer penalidade às partes.

Por fim, fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato.

E por acharem-se as parte em perfeito acordo, em tudo mencionado neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato, que ao final será assinado em duas vias de igual teor.

OBS: No ato da contratação o contratante pagará a quantia de 50 % do valor contratado, e no dia do evento o restante do valor.

SOBRAL-CE, 08 de Janeiro de 2023.

Rennê Diango Feitosa de Sousa

Contratado

Gabriel Fernandes Herculano

Contratante



Pelo presente instrumento particular de um lado, Rennê Diango Feitosa de Sousa, CPF: 758.687.253-87 RG: 95028018547 SSP-CE, situado à Rua Mestre Severo, Bairro Cohab II, Sobral-CE, fone (88)9962.6991, aqui denominado Contrato, e do outro lado:

O(A) Contratante Francisco Gerlan Rodrigues de Holanda Portadora do CFP OU CNPJ:608.435.183-24,

Telefone: (88) 9 94457626 Endereço: Rua Engenheiro José Figueireido Residencial Jatobá 1

Tem entre si justo e contratado a prestação de serviços musicais que será prestada nas condições seguintes:

O objeto deste contrato é a prestação de serviços musicais no evento: de casamento Da **contratante**, que será realizado no dia 13 de Maio de 2023, a partir das 22h00min hs, no local, Sítio do Bosco.

Musicas diversa a escolha da contratante em comum acordo com o contratado, devendo para tanto comporem a banda os seguintes músicos profissionais e os equipamentos de som necessários para o evento (Som e Luz).

01 Baterista; 01 Baixista; 01 Voz masculina; 01 Voz Feminina; 01 Guitarrista 01 Percussionista; 01 Saxofonista e Flautista; 01 Tecladista.

Recepção na igreja

A **CONTRATADA** se responsabiliza a apresentar 01 (Hum) show do projeto Renne Django e Banda, **(COM SONORIZAÇÃO INCLUÍDA)**, tendo o espetáculo a duração aproximada de 4hs de show, sendo 1 hora de sax, e 3 horas de Renne Django e banda, tocando todos os estilos musicais.

O contrato terá o valor de R\$ 7.500 e caso haja o descumprimento do pacto ora firmado entre as partes incidirá multa no valor de 50 % do valor total deste contrato por parte do descumpridor, sem prejuízo da restituição de qualquer valor pago a título de adiantamento.

OBS. Caso haja desistência por parte de quaisquer dos contratantes em menos de 30 dias da realização do evento, a referida multa de 50 % será acrescida de mais 25 % do valor contratado.

Fica pactuado que a prestação dos serviços contratados será cancelada quando ocorrer: Chuva (em caso de eventos externos) falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior, não devendo nestes casos, incidir qualquer penalidade às partes.

Por fim, fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato.

E por acharem-se as parte em perfeito acordo, em tudo mencionado neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato, que ao final será assinado em duas vias de igual teor.

OBS: No ato da contratação o contratante pagará a quantia de 50 % do valor contratado, e no dia do evento o restante do valor.

SOBRAL-CE, 18 de Abril de 2023.

Rennê Diango F. de Sousa

Contratado

F^{co} Gerlan R. Holanda

Contratante